



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6005

DE 20 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 100/2020, Dispensa de Licitação nº 062/2020, cujo objeto é a contratação de entidade para realizar capacitação aos profissionais da área da Saúde para o enfrentamento ao Coronavírus, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 114.328,08 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal